



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 758/2014

## SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando pedido do secretário de administração e necessidade dos serviços do servidor;

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender férias o servidor SIOLEK ZAMBOM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 15.10.2014.

Brejetuba-ES, 02 de dezembro de 2014.

  
JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal